

Exmo.(a) Sr(a)
Deputado (a)

Nº 07/2024

Assunto: ORDEM DO DIA - Assembleia Municipal Ordinária – 06.12.2024

Aníbal Manuel Curto Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande, _____

TORNA PÚBLICO E CONVOCA, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º e do n.º 1 do artigo 27.º e ao abrigo da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, uma **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal da Marinha Grande, a realizar **no próximo dia 06 de dezembro de 2024** (sexta-feira), **pelas 20h30**, no auditório do Edifício da Resinagem, sito na Praça Stephens, com a seguinte ORDEM DO DIA: _____

1. **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL n.º 2, 3, 4 e 5/2024**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

2. **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DA TAXA RESPEITANTE AO ANO DE 2024 A LIQUIDAR NO ANO DE 2025**, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

3. **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - REDUÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS NOS TERMOS DO ARTIGO 112.º-A DO CIMI**, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual e em cumprimento do disposto no nº 14 do art.º 112, do Código do IML, por remissão do n.º 2 do art.º 112 – A; _____

4. **LANÇAMENTO DA DERRAMA RELATIVA AO ANO DE 2024 A COBRAR EM 2025**, nos termos das alíneas c) e d), do n.º 1, do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

5. **PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2025 A LIQUIDAR EM 2026**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

6. **PROPOSTA DE INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE PARA O ANO DE 2025: DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O PERÍODO DE 2025/2029**, nos termos do disposto na alínea a) e alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; _____

7. **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**, nos termos do disposto no artigo 12.º do D.L n.º 127/2012 de 21 de junho e do artigo 24.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

8. **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO DA MARINHA GRANDE**, nos termos do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

9. **RELATÓRIO E CONTAS DO 1.º SEMESTRE DE 2024 DA EMPRESA MUNICIPAL TUMG – TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE E.M. UNIPESSOAL, S.A.**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____
10. **RELATÓRIO DA AUDITORIA DE VERIFICAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS DA EMPRESA MUNICIPAL TUMG – TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE E.M. UNIPESSOAL S.A.**, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____
11. **CONTRATO-PROGRAMA SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O ANO DE 2025**, para efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e sob condição de prévia de aprovação pela Câmara Municipal; _____
12. **TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2025**, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, e sob condição de prévia de aprovação pela Câmara Municipal; _____
13. **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHA GRANDE NASCENTE – PROPOSTA DE REVISÃO**, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, e sob condição de prévia de aprovação pela Câmara Municipal; _____
14. **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHA GRANDE POENTE – PROPOSTA DE REVISÃO**, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, e sob condição de prévia de aprovação pela Câmara Municipal; _____
15. **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIEIRA – PROPOSTA DE REVISÃO**, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, e sob condição de prévia de aprovação pela Câmara Municipal; _____
16. **FUNIONAMENTO DA ORQUESTRA JUVENIL E BIG BAND DA MARINHA GRANDE - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA PARA 2025**, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, e sob condição de prévia de aprovação pela Câmara Municipal; _____
17. **REELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE (1 EFETIVO E 1 SUPLENTE) PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA A REVISÃO DO P.D.M. - PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE**, nos termos do disposto na alínea d) do nº1 do art.º 7º da Portaria nº 277/2015 de 10 de setembro; _____
18. **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA**, nos termos do disposto na alínea c), n.º 2 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. _____

Com os melhores cumprimentos

Marinha Grande, 03 de dezembro de 2024

Aníbal Manuel Curto Ribeiro